

13.063/37

JA/JP

Proc. 13.063/37

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivados submete á apreciação deste Conselho as normas para a organização da Carteira Predial elaboradas na forma do art. 41 das Instruções baixadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio em 7 de Julho proximo passado:

Considerando que ainda não foram baixadas as instruções previstas no § 1º do art. 7º do regulamento baixado com o decreto nº 1.749 de 28 de Junho de 1937;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar as normas apresentadas em caracter provisório até que sejam expedidas as referidas instruções, observadas porém as alterações constantes do parecer do Serviço de Engenharia de que se dará conhecimento á Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Corrêa da Silva      Relator

Foi presente, a) J. Leonal de Rezende Alvim      Procurador Geral

Pub. no D. Oficial - 13-1-38